

## Candidatura a Bolsa de Atividades (BA) do IPL

### **Atividade: Apoio às Comemorações dos 30 anos da Residência Universitária Maria Beatriz dos SASIPL**

#### Preâmbulo

O Programa da Bolsa de Atividades (BA), com Regulamento nº 362/2026, publicado no DR nº 68, de 8 de abril, representa uma medida de apoio aos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), promovida pelos Serviços de Ação Social (SASIPL), que **possibilita, através da realização de atividades a tempo parcial em unidades e serviços do IPL, a obtenção de uma bolsa individual**, que visa complementar os apoios diretos e indiretos vigentes.

De acordo com o citado Regulamento dos SASIPL, torna-se público com o presente Edital a candidatura de estudantes a uma (1) Bolsa de Atividades (BA) para o apoio às Comemorações dos 30 anos da Residência Universitária Maria Beatriz (RUMB), nos seguintes termos:

#### **1. Objeto da Candidatura:**

- Colaborar e apoiar nas atividades da Comissão Organizadora das Comemorações dos 30 anos da Residência Universitária Maria Beatriz, dos SASIPL.

#### **2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:**

- Identificar fontes de informação sobre a história da RUMB;
- Recolher e registar informação sistematizada sobre a história da RUMB;
- Realização de entrevistas e reportagens;
- Colaborar com a Comissão Organizadora das Comemorações dos 30 anos da RUMB.

#### **3. Destinatários e Requisitos**

- Estudantes matriculados, no ano letivo de 2025/2026, numa das Escolas do IPL
- Requisitos Obrigatórios: Domínio de ferramentas informáticas na ótica de utilizador (incluindo word e excel)
- Requisito Preferencial: ser estudante de mestrado na **área de jornalismo** e afins.

#### **4. Calendário da atividade:**

- Desde 13 de julho de 2026 até 12 de fevereiro de 2027

#### **5. Modalidade e Locais de desempenho da atividade:**

- Modelo do desempenho da atividade: presencial;
- Local: sede dos SASIPL, Campus de Benfica; e deslocações à URMB e outras unidades orgânicas do IPL (SP; ESCS; ESML; ISEL)

#### **6. Horários de desempenho da atividade:**

- de segunda a sexta feira;
- a definir pelo Coordenador da UFA dos SASIPL em harmonia com o horário de atividade letiva do(a) estudante selecionado(a), sendo que:
  - a) pelo menos um dos dias semanais a duração mínima de 5 horas de forma a permitir as deslocações às várias unidades do IPL;

- b) em média atingir a realização de 20 horas por semana;
- c) atingir um total de 540 horas de atividade no total do calendário previsto.

**7. Valor da bolsa**

- 5,37€ / hora
- Valor total da bolsa: 2.899,80€

**8. Responsável pela monitorização da atividade do(a) estudante:**

- Coordenadora da UFA dos SASIPL, Carla Marques e Bruna Pereira, técnica superior em substituição da coordenadora.

**9. Critério e seriação de candidatos:**

- Nos termos do [artigo 8º do Regulamento do BA](#), os estudantes candidatos serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:
  - a) situação económica do agregado familiar;
  - b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
  - c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

**10. Prazo de candidatura:**

- **01 a 6 de julho de 2026**

**11. Submissão de candidatura:**

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário eletrónico disponível no sítio do “Apoio ao Estudantes”, “Apoios Diretos/Bolsas”, “Bolsa de Atividades”, na página eletrónica dos IPL em:**
- <https://www.ipl.pt/programa-de-bolsa-de-atividades-ba-para-estudantes-do-ipl?mid=436>

**12. Resultados e Reclamações da candidatura:**

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica referida no ponto anterior, em lista homologada pelo Administrador dos SASIPL, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPL, pelo email **geral@sas.ipl.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento do Programa BA** disponível na já referida página eletrónica dos SASIPL.

SASIPL, 30 de junho de 2026

O Administrador dos SASIPL  
João Lobato